PORTARIA Nº 97 - de 19 de maio de 2006.

O Prefeito Munic	cipal de	Chopinzinho,	Estado do	Paraná,	no	uso
das atribuições que lhe são conferidas ¡	por lei,	•				

RESOLVE:

PRORROGAR a licença sem vencimentos concedida através da Portaria nº 115/2005 a servidora municipal **Maria Cristina Rodrigues Valério Zimerman**, pelo período de 01(um) ano, em conformidade com o § 2º do artigo 109-A da Lei Ordinária nº 1.800/2005, a contar de 01 de junho de 2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 19 de maio de 2006.

Vanderlei José Crestani Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Em, 19 de maio de 2006.

> Delair Vilmar Ambrosini Chefe de Gabinete